

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/23367	34834/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Proposta ratificação despacho isenção preço piscinas		
Unidade Administrativa		
DJ - [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

Assunto: Ratificação do Despacho de 3 de julho de 2026 proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no processo n.º 34240/2026

Considerando que:

- O Senhor Presidente da Câmara Municipal proferiu, em 3 de julho de 2026 Despacho no âmbito do Processo 34240/2026, relativo à **concessão de isenção do pagamento do preço de entrada nas Piscinas Municipais durante os dias 3, 4 e 5 de julho de 2026**, matéria cuja competência está sob alçada da Câmara Municipal, nos termos do art. H-1/18.º do Código Regulamentar do Município de Braga;
- A decisão foi tomada ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por se verificar uma situação de urgência que não permitia aguardar pela realização da reunião da Câmara Municipal, sob pena de se frustrar o propósito com a concessão da referida isenção;
- As razões de urgência que fundamentaram a emissão do despacho consistiram em conceder, a título excecional, a isenção do pagamento do preço de entrada a todos os utilizadores nas Piscinas Municipais do Município de Braga durante o período compreendido entre 3 e 5 de julho de 2026, inserido no período decretado como situação de alerta pelo Despacho n.º 8400-B/2026, de 2 de julho, através do qual foi decretada situação de alerta entre as 00h00 do dia 3 de julho de 2026 e as 23h59 do dia 6 de julho de 2026, para todo o território continental, considerando as previsões meteorológicas emitidas pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), que apontavam para altas temperaturas e baixos níveis de humidade relativa do ar, com potencial para originar situações de calor extremo, circunstância suscetível de provocar impactos significativos na saúde pública, especialmente junto das crianças, idosos, pessoas com doenças crónicas e outros grupos mais vulneráveis.



4. Encontram-se, assim, reunidos os pressupostos legais para a ratificação do referido despacho, o qual produziu efeitos no próprio dia da sua assinatura.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Assim,

Propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em 3 de julho de 2026, ratificando todos os seus efeitos.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

